



DECRETO EXECUTIVO Nº 766, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00– Contratações p/tempo determ.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Agric.Indus.Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.23.691.0041.1.028 – REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA DE CORONEL BARROS – EXPOCELB
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.pessoa física.R\$ 2.600,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out. Serv.Terc.pessoa jurídica..R\$ 7.500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contrib.....R\$ 520,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à o executivo do seguinte superávit financeiro:

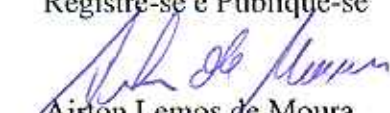
- Auxílios e Convênios da transferência do recursos União Faz a Vida.R\$ 600,00
- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 10.620,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 17 de março de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

de 03 de 06